



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Roquenaldo Pereira da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE ao Senhor Roquenaldo Pereira da Silva, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense.**

**Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.**

**Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.**

**Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o Senhor Roquenaldo Pereira da Silva participou, direta e indiretamente, por diversas vezes da fomentação da política embuense.

**CONSIDERANDO** que o homenageado sempre se dedicou às causas sociais e buscou o melhor para nossa cidade, por meio da sua trajetória pessoal e profissional.

**CONSIDERANDO** que homenagens como essas são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.

EU, VEREADOR ÍNDIO SILVA, APRESENTO ao Egrégio Plenário o Decreto Legislativo:



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### CURRICULUM DO HOMENAGEADO

#### ROQUENALDO PEREIRA DA SILVA

**Nascimento:** 13 de março de 1965

**Naturalidade:** Ipecaetá - BA

**Residência:** Rua Sereia, 06, Jardim Batista, Embu das Artes - SP, CEP 06824-430 (desde 18 de janeiro de 1980)

#### **Família:**

- Esposa:** Jeane Paz da Silva
- Filhos:** Hellen Paz Contrera e Júlio Cesar Paz da Silva
- Pais:** Roque Pedro da Silva e Osvaldina Bastos Pereira

#### **Formação e Experiência:**

- Bispo Evangélico:** Atua desde 2001, desenvolvendo trabalhos sociais com jovens e adolescentes na cidade de Embu das Artes.
- Advogado:** Atuou como defensor dativo pela OAB/SP, em convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no período de 2018 a 2021.
- Atuação Comunitária:**
  - Delegado Comunitário:** Atualmente, atua na política, aproximando a população do governo municipal.
  - Presidente da Comissão de Liberdade Religiosa da OAB Embu das Artes:** Defende os direitos religiosos da comunidade.

Ao longo de mais de quatro décadas, Roquinaldo Pereira da Silva tem dedicado sua vida à comunidade de Embu das Artes, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento social e espiritual. Através de seu trabalho como bispo evangélico, advogado e, mais recentemente, como delegado comunitário, ele tem demonstrado um profundo compromisso com o bem-estar da população.

Suas ações em prol da comunidade, especialmente com jovens e adolescentes, e sua atuação em defesa dos direitos humanos e da liberdade religiosa, o tornam um cidadão exemplar e merecedor do título de Cidadão Honorário de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 5 de dezembro de 2024

**Índio Silva - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

